



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 55, DE 5 DE JULHO DE 2019.

ALTERA a [Portaria nº 043/2019](#), que “fixa escala plantão entre os Assessores Jurídicos lotados na PR/RR para o 2º semestre do ano de 2019”.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#));

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a escala de Plantão dos Assessores Jurídicos lotados na Procuradoria da República no Estado de Roraima, após acordo pessoal entre Assessores,

RESOLVE:

Art.1º Alterar o art. 1º da [Portaria nº 043, de 12 de junho de 2019](#), publicada no [DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 14/06/2019](#), Página 35, nos seguintes termos:

a) Onde se lê:

Das 08h do dia 22/07 às 08h do dia 29/07	Rebeka Botelho da Silva
Das 08h do dia 12/08 às 08h do dia 19/08	Cleia Rosângela de Castro Seleski

Leia-se:

Das 08h do dia 27/05 às 08h do dia 03/06	Cleia Rosângela de Castro Seleski
Das 08h do dia 12/08 às 08h do dia 19/08	Rebeka Botelho da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 jul. 2019. Caderno Administrativo, p. 30.](#)

MPF
Ministério Público Federal